

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 874824/2018/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.227.588/0001-83, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE CORDEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 874824/2018/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 874824/2018/MCIDADES/CAIXA, de 31/12/2018, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa(m) a ter a seguinte redação:

**“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 118.512,87 (cento e dezoito mil e quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 579.465,25 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

*E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.*

Niterói  
Local/data

, 20 de Fevereiro de 2019

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE  
Nome: ANDRE FELIPE PERY GONÇALVES  
CPF: 010.120.747-65

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: LUCIANO RAMOS PINTO  
CPF: 043.514.727-74

**Testemunhas**

Nome:   
CPF: Jéssica M. Silva Mendonça Ferreira  
CPF: 097.211.487-41

Nome:   
CPF: Amanda D. Vaz Oliveira Borges  
CPF: 104.852.967-30